



Bebedouro/SP, 19 de dezembro de 2024.

**OFÍCIO Nº 1002/2024**

**ASSUNTO: RESPOSTA AO OEV/ICX/69/2024- caf**

A Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro – SEMEB, em atenção a solicitação de informações constantes do ofício supra identificado, de lavra da DD. Vereadora Ivanete Cristina Xavier, vem por intermédio deste prestar as seguintes e relevantes explicações.

Neste momento, resta prejudicado o envio da minuta de projeto de Lei à Vossa Excelência, tendo em vista que ele ainda não se encontra na sua forma final de redação. Decerto, assim que corporificado à luz das decisões judiciais e da legislação em regência, será enviado a esta Colenda Casa de Leis, não somente à Vossa Excelência, mas de igual modo aos seus pares.

Conforme já informado nos Ofícios nº 986/2024 e nº 987/2024, nos termos da Lei nº 11.738/2008, a data base para pagamento do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica é 1º de janeiro e o Município está pagando, integralmente, o piso nacional vigente. Até a presente data ainda não foi publicado a porcentagem de aumento que será concedido a partir de 1º de janeiro de 2025, portanto, ainda não há que se falar em pagamento retroativo.

Sendo essas as informações a esclarecer, subscrevemo-nos com os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ANGÉLICA LAINETTI MASSARO**  
Secretária Municipal de Educação  
RG. 30.378.013-7

Ilma. Sra.  
Dra. Ivanete Cristina Xavier  
DD. Vereadora Municipal  
BEBEDOURO/SP